

PORTARIA TRT13 CGP N.º 244, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Protocolo n.º 23181/2013 e Proad n.º 8684/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 499**, de 07 de outubro de 2013, que autorizou o servidor **PEDRO ALVES DA SILVA** (matrícula n.º 250.219.310), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **30.10.2024**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência